



DECRETO Nº 222/2025

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais no dia 21 de novembro e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

Considerando o Feriado Nacional do Dia da Consciência Negra, celebrado no dia 20 de novembro (quinta-feira);

Considerando o Decreto Estadual nº 49.962/2025,

D E C R E T A :

Art. 1.º - Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 21 de novembro de 2025 (sexta-feira).

Parágrafo Único – Não gozarão do ponto facultativo os servidores que desempenham atividades emergenciais e/ou essenciais de saúde, defesa civil, guarda municipal e trânsito, a fim de não comprometer a prestação de serviços básicos à população.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Natividade – RJ, 11 de novembro de 2025.

Marcos Antônio da Silva Toledo
Prefeito Municipal